Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Secções

PARECER Nº 720 /2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº13/2013

Autoria: Romulo Quintino.

Relator: Vereador Pedro Martendal de Araújo.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade outorgar o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Ilustríssimo Senhor Antônio Batista Maia.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal de Lima, João Paulo de Lima e Irineu Zotti.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de dezembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Irineu Zotti (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro